



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 264/2019

em 2 de abril de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 111/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 177/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 111/2019, da autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre eutanásias de cães recolhidos, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do OFÍCIO SMS/DVS Nº 021/2019 da Secretária Municipal de Saúde Interina e do Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Birigui, 29 de março de 2019.

OFÍCIO SMS/DVS Nº 021/2019

Prezado Senhor,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 177/2.019 da Câmara Municipal de Birigui, que trata do Requerimento nº 111/19 de autoria da Vereadora Sra. CARLA CRISTINA BIANCHI, que requisita informações sobre "Eutanásia" de cães e gatos, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

Questão 1 – Quantas eutanásias foram realizadas no ano de 2018 e até março de 2019?

RESPOSTA: - de janeiro de 2018 a março de 2019 foram realizadas 607 eutanásias.

Questão 2 – Por gentileza, anexar os respectivos exames laboratoriais que confirmem as necessidades das eutanásias.

RESPOSTA: Devido ao grande volume de materiais e por não possuir máquina copiadora com capacidade para tal, informamos que os exames estão arquivados na Seção de Controle de Vetores e Zoonoses à disposição para serem apreciados por V. Senhoria, outrossim deve-se esclarecer que nem todos os animais eutanasiados são acompanhados de exames laboratoriais, muitos por estarem em sofrimento ou fase terminal de enfermidade são eutanasiados sem prévio exame laboratorial levando-se em consideração critérios clínicos e outros parâmetros avaliados por profissional habilitado (Médico Veterinário), prezando pelo bem-estar animal e/ou prevenção da disseminação de doenças infectocontagiosa e zoonoses conforme legislações vigentes.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

MARIAN FATIMA NAKAD

Secretária Municipal de Saúde Interina

RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Vigilância Sanitária

EXMO. SR.
CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI-SP.